

PA. 60/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 076/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **RODRIGO SAMICO CARNEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **concessão de férias** remanescentes, relativas ao 2º período de 2007, marcadas anteriormente para 07/01 a 05/02/2008 e suspensas a partir de 21/02/2008, por meio da Resolução Administrativa nº 009/2008, **para serem usufruídas de 04 a 19/08/2008**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/abril/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

|

|